

**DECRETO Nº 001938/23 de 31 de Março de 2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(47) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-1500 - Obras e Instalacoes 3.142,50

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(116) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.026-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.500,00

(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 400,00

(105) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.024-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 700,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.000,00

(552) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.051-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00

(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00

(272) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.056-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.000,00

(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 500,00

(257) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.055-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.500,00

(218) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.052-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.500,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(285) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.069-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica 1.500,00

Total Suplementação: 13.742,50

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(114) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-1500 - Material de Consumo 1.500,00

(104) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.024-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 700,00

(102) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-1500 - Material de Consumo 400,00

02.04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(256) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.055-1500 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Fisica 1.000,00

(255) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.055-1500 - Passagens e Despesas com Locomocao 500,00

(216) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.052-1500 - Passagens e Despesas com Locomocao 500,00

(232) 3.1.90.16.00.00.00.00.2.064-1500 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil 500,00

(242) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-1500 - Equipamentos e Material Permanente 1.000,00

(242) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-1500 - Equipamentos e Material Permanente 1.500,00

(199) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.008-1500 - Obras e Instalacoes 1.500,00

02.05 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(282) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.069-1500 - Material de Consumo 1.500,00

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 31 / 03 / 2023

EWL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA  
Minas Gerais

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS

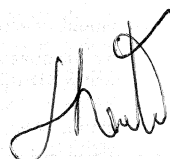
(462) 4.4.90.51.00.00.00.1.028-1500 - Obras e Instalacoes

3.142,50

Total Anulação:

13.742,50

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 31 / 03 / 2023

EV